

AVISO

Contratação Urgente de Enfermeiros / Internamentos/Serviço de Urgência/Contingência COVID 19 Enfermeiros /18/2020

1. Pretende o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E. (CHTS), por deliberação do Conselho de Administração de 23 de outubro de 2020, contratar Enfermeiros, para realização de horário rotativo e por turnos, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, pelo período de 4 meses, para fazer face à COVID -19, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e Despacho n.º 9719/2020, de 08 de outubro de 2020.
2. Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas, no **prazo de 2 (dois) dias úteis** a contar da publicação do presente aviso
3. **Prazo de validade:**
 - O procedimento é válido pelo prazo de 6 meses, após a homologação da lista de classificação final.
 - Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
 - Os candidatos admitidos ao processo de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções, deverão ter a disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos do recrutamento.
4. **Local de Trabalho** – Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
5. **Horário de Trabalho** – 35 horas semanais.
6. **Critério de Admissão ao concurso:** Só serão admitidos ao processo de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em enfermagem;
 - b) Cédula Profissional de enfermagem atualizada;
 - c) Disponibilidade imediata e para trabalhar por turnos.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser efetuadas através da submissão de formulário disponível em www.chts.min-saude.pt, na área profissional – recursos humanos, pela URL:

http://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com_rsform&formId=118

8. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar é a Avaliação curricular.

Os critérios de avaliação curricular, constam da ata n.º 1 do júri e respetiva, anexa ao presente aviso.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do procedimento, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9 da Constituição, o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Composição do Júri:

Presidente: Joaquim Manuel Fonseca Moreira

Vogais efetivos:

- António Rogério Gomes Pacheco;
- Cátia Tatiana Pinto Moreira;

Vogais suplentes:

- Maria da Fonseca Vieira Dias Praça e Vasconcelos
- Luísa Manuel Baptista Teixeira Silva Nunes

10. Proteção dos dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 23 de outubro 2020

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto)